

DESPACHO DE JULGAMENTO

Ref.: Revogação do Processo Licitatório – Pregão Presencial 004/2018 – SEMASA

Vistos etc.

Trata-se de recomendação de REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 004/2018, advinda do Pregoeiro Márcio Venício Bernadino e sua Equipe de Apoio, que acolheu as justificativas da Gerência de Controle de Perdas e da Diretoria Técnica do SEMASA, as quais entenderam ser necessária a alteração de quatro desenhos técnicos da caixa de suporte dos kits padrão, objetos da licitação em tela.

Em razão da significativa modificação no objeto a ser licitado, conforme mencionado acima, além de se ter constatada a necessidade de inclusão de novos itens, optou-se pela instauração de nova licitação, motivo pelo qual o Pregoeiro e sua equipe de apoio decidiram pela REVOGAÇÃO do presente procedimento licitatório, sob o argumento de que houve a perda do seu objeto.

Portanto, adotando as razões apresentadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio como se minhas próprias fossem e as considerando integradas a este, julgo o pedido, **REVOGANDO o PREGÃO PRESENCIAL 004/2018.**

Dê-se ciência do ora decidido.

Itajaí, 9 de maio de 2018.

Erico Laurentino Sobrinho
Diretor Geral